



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
Em 01 / 02 / 16

INDICAÇÃO CMI N.º 015/2016.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.


José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^ª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciada a reforma do campo de futebol do Bairro Elias Bragatto, que atende também o bairro Ariganga, colocando no mesmo alambrado, iluminação, reforma dos banheiros, novo gramado, além da reforma da quadra de areia anexo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 02 de fevereiro de 2016.



HERMES MARCIANO DA SILVA
Vereador